

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

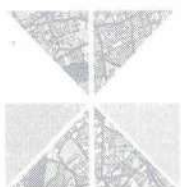
04ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	05/05/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	15:30	Término	18:00
Secretária			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas de reuniões anteriores		
2	Rodrigo Souza (repres. da empresa responsável pelo Masterplan 2020-2040)		
3	Mandato da atual gestão do CMC (prorrogação do mandato; substituição de membros; novo decreto com os atuantes e alteração de quórum)		
4	Pareceres de projetos de lei e processos (MP-Adhemar de Barros; PL 02/2021, PL 05/2021, PL 57/2021 e PL 61/2021)		
5	LDO 2022; PAI; PPA 2022-2025; PDUI; PGIRS; Programa de Estruturação dos Parques Lineares		
6	Cronograma de ações da Revisão das Leis Complementares ao Plano Diretor		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade e, constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/deb-ptf-dxx> no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um (05/05/2021). **Item 2.** A Presidente agradece a presença e passa a palavra ao representante da empresa Macroplan, responsável pela elaboração do Masterplan; Rodrigo Souza inicia a apresentação da empresa, bem como do projeto. Finalizada a apresentação, o Conselheiro Gilson sugere que se marque uma reunião específica/extraordinária para tratar do assunto Masterplan. Sugestão acatada, com extensão do convite ao Diretor de Tecnologia da CODEL.

A Presidente se desculpa por não ter conseguido elaborar a ata das reuniões anteriores, pauta do **Item 1** desta reunião. Passo seguinte, **Item 3.** Mandato da atual gestão do CMC. Neste ponto, a Presidente informa que o mandato desta gestão foi prorrogado até o dia 31/11/2011, via decreto municipal, conforme acordado na reunião anterior. Neste momento, solicita que os Conselheiros se manifestem sobre a continuidade ou não de permanecerem como membros, consultando, se necessário a entidade representada, para que se edite novo ato normativo de nomeação; para isso foi estabelecido o prazo até a próxima reunião para as informações. No entanto, a Conselheira Rosemari chama atenção para o fato de que os representantes dos movimentos populares são eleitos em Conferência Municipal, o que até o momento, parecer não haver perspectiva de realização. A Conselheira Luciana sugere encaminhar ofício circular às entidades, órgãos para que se manifestem quanto a recondução ou nova indicação dos membros representantes. Pauta encerrada.

**Item 4.** Pareceres de projetos de lei e processos (MP-Adhemar de Barros; PL 02/2021, PL 05/2021, PL 57/2021 e PL 61/2021). A Presidente relata que o Conselho recebeu um Ofício do Ministério Público (24ª Promotoria) solicitando informações sobre empreendimento da Construtora Vectra, indagando se o Conselho foi consultado sobre este processo específico. A Presidente esclarece que este assunto passou pelo Conselho através de um Conselheiro, que fez um questionamento em reunião e solicitou que o Conselho enviasse Ofício ao IPPUL solicitando informações sobre o empreendimento, tais como, zoneamento, E.I.V e afins. Até o momento, o Instituto não havia respondido o documento. São relatores deste processo, os Conselheiros Luciana Luquez e Wesley, representante da Pontifícia Universidade

*Luciana Luquez*  
*Wesley*



# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*


\*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

Católica-PUC. A Conselheira Luciana menciona que em tratativa com as Conselheiras Deise e Rosemari ficou acordado que seria reiterado o Ofício remetido ao IPPUL, concomitantemente, a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação também será provocada. Pondera que em pesquisa informal no IPPUL, verificou que houve um processo relacionado ao empreendimento em questão: de outorga onerosa e, considerando que este empreendimento trata-se de cunho residencial, não necessita de análise de impacto de vizinhança, portanto, não houve necessidade de tramitar pelo Conselho. No entanto, há necessidade de uma formalização por parte dos órgãos consultados. O Conselheiro Welsey corroborara com a fala da Conselheira Luciana, contudo, destaca que na região existe e haverá outros empreendimentos nessa situação, logo, entende que isso, em algum momento deverá ser objeto de discussão quanto a pertinência da análise desse tipo de projeto/empreendimento por este Conselho. A Conselheira Rosemari sugere que, a partir das informações do IPPUL e SMOP, o Conselho se posicione junto ao Ministério Público, pois, neste momento, não há elementos suficientes para responder a demanda. Todos anuem; o Conselho solicitará prorrogação de prazo ao MP. Próximo assunto, parecer ao projeto de lei 2/2021. A Conselheira Ana Bárbara apresenta e narra sua relatoria. Após, a Conselheira Rosemari apresenta e narra sua relatoria. Ambas tratam do mesmo Projeto de Lei (2/2021). A Conselheira Ana Bárbara sugere suprimir seu parecer e votarem o da Conselheira Rosemari. Há uma falta de entendimento de como será encaminhado dois pareceres relacionados ao mesmo projeto. A Conselheira Ana Bárbara sugere que se “use o corpo” (sic) do documento confeccionado pela Conselheira Rosemari e a conclusão do documento elaborada por si, para, enfim, colocar em votação. Sugestão acatada. Passe-se a relatoria do projeto 57/2021. Conselheiro Gilson Bergoc inicia a apresentação e narrativa do documento. O parecer é contrário ao projeto de lei. Há proposta de se discutir ponto a ponto as colocações da relatoria. O Conselheiro Auber pede que conste em ata sua menção, *“Agradeço aos pareceristas e sou contra qualquer alteração sem uma posição formal do MPE através da sua Promotoria do Patrimônio Público e do TCE através de seus departamentos de análise. Após, retornar à este CMC para análise e parecer final. é a minha sugestão”*. Parecer submetido à votação. Aprovado. Após sugestão de pautas para próxima reunião, terminado os trabalhos da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.

  
Deise Maria de Oliveira Lima e Silva  
Presidente

  
Rosemari Friedmann Angeli  
Conselheira

  
Conselheiro (a)

  
Conselheiro (a)

Maria Eunice Garcia Ferreira  
Matrícula 10.044-7  
IPPUL